



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO II nº. 77 FÁTIMA DO SUL - MS, TERÇA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2019

PÁGINA 1 DE 8

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

FRANCISCO SINDERLEY BEZERRA ALVES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretário Municipal de Assistência Social

JOILSON VIEIRA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

WAGNER ROBERTO PONCIANO

Secretário Municipal de Gestão Pública

NILSON PRADO DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

PRISCILA CRISTINA BODNAR WIDCKE GAZOLA

Secretário Distrital

JOSÉ CACIANO DE OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

PAULO CESAR BEZERRA ALVES

Controladora Geral do Município

ISABEL INÊS PIVETTA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA - CMDCA

PORTARIA Nº 003 DE 10 de Maio de 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA – de Fátima do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 8.069/901 – Estatuto da Criança e do Adolescente e pela Lei Municipal de nº 1.149 de 22 de outubro de 2014;

Considerando que compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a organização do pleito eleitoral para a escolha de novos Conselheiros Tutelares do município de Fátima do Sul – MS;

Considerando a necessidade de atualizar, unificar e organizar as atribuições para o pleito eleitoral;

Considerando que cabe a este Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a divulgação no âmbito deste município, as disposições regimentais do referido pleito;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de inscrição para os candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Fátima do Sul – MS, até o dia **17 de Maio de 2019**.

Art. 2º - Reordenar o Calendário de atividades alusivas a eleição do Conselho Tutelar, passando a vigorar conforme encontra-se em anexo nesta portaria.

Art. 3º - Cabe à Secretaria Executiva dar ciência da referida portaria a todos os envolvidos no pleito eleitoral.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Fátima do Sul – MS, 10 de maio de

2019.

Weliton de Oliveira Pisano
Presidente

Monaliza Guimarães Araujo
Secretaria Executiva

Calendário Referente ao Edital nº 0001/2019 do CMDCA

1 - Publicação do Edital: 02/04/2019;
2 - Criação da Comissão Especial Eleitoral: 02/05/2019;
3 - Inscrições no período de 02 de Maio a 17 de maio de 2019 e entrega da documentação na sede da Secretaria de Assistência Social/CMDCA das 08:00 hs às 13:00 hs;
4 - Análise dos Requerimentos de inscrições: de 20/05/2019 a 23/05/2019;
5 - Publicação da lista dos candidatos com inscrições deferidas: 24/05/2019 , com remessa ao Ministério Público;
6 - Prazo para recurso de 28/05/2019 a 29/05/2019;
7 - Análise dos recursos pela Comissão Especial Eleitoral de 30/05/2019 a 31/05/2019;
8 - Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista preliminar dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética: 05/06/2019;
9 - Abertura de prazo para recurso à Plenária do CMDCA: 06/06/2019;
10 - Julgamento dos recursos pelo CMDCA: 11/06/2019;
11 - Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética aptos a aulas de preparação e provas: 13/06/2019
12 - Provas: 19/06/2019
13 - Divulgação do resultado: 27/06/2019
14 - Resultado e Lista de aptos a eleição: 03/07/2019
15 - Reunião preparatória para campanha: 19/08/2019
16 - Início da campanha: 02/09/2019 e termino: 03/10/2019
19 - Dia da votação: 06/10/2019;

20 - Divulgação do resultado da votação: 06/10/2019;
21 - Prazo para impugnação do resultado da eleição: de 07/10/2019 a 08/10/2019;
22 - Julgamento das impugnações ao resultado da eleição: 10/10/2019;
23 - Publicação do resultado do julgamento das impugnações ao resultado da eleição: 11.10.2019;
24 - Prazo para recurso quanto ao julgamento dos recursos interpostos contra resultado da eleição: de 11/10/2019 a 13/10/2019;
25 - Publicação do resultado do julgamento dos recursos: 14/10/2019;
26 - Proclamação do resultado final da eleição: 15/10/2019;
27 - Posse dos eleitos: 10/01/2020.

DECRETO - ORÇAMENTO GERAL

RESOLUÇÃO - CMDCA

Republicar por Correção:

RESOLUÇÃO CMAS Nº 18/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições contidas nos incisos do artigo 2º da Lei Municipal Nº 707, de 15 de dezembro de 1994.

Considerando a deliberação da plenária do CMAS, na data de 19 de dezembro de 2018;

Considerando o dispositivo no inciso III do art. 30 da Lei Federal nº 8742/93,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação do cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social para o exercício de 2019 ficando a seguinte partilha:

UNIDADE EXECUTORA	TIPIFICAÇÃO DO SERVIÇO	PÚBLICO	VALOR/ANO
ABRIGO ANJO DA GUARDA	Serviço de Acolhimento Institucional – Abrigo Institucional	Crianças e Adolescentes	18.000,00
APAE	Serviço de Proteção Social Especial para pessoas Deficientes/ Idosas/ Famílias	Pessoas com Deficiência	29.783,84
ILPI	Serviço de Acolhimento Institucional – Abrigo Institucional	Idosos	44.675,74
CRAS	Benefícios Eventuais	Famílias	31.800,00
TOTAL			124.259,58

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as descrições contrárias.

Fátima do Sul-MS, 19 de Dezembro de 2018.

BENEDITO FRANCISCO DA SILVA
REPRESENTANTE NÃO GOVERNAMENTAL
PRESIDENTE DO CMAS



**MUNICIPIO DE FATIMA DO SUL
MATO GROSSO DO SUL**

DECRETO Nº 000010/19 de 4 de Fevereiro de 2019

Abre no Orçamento Geral do Município de Fátima do Sul, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 207.000,00 (duzentos e sete mil reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

A PREFEITA MUNICIPAL de Fátima do Sul no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida no art 7º da Lei 001246/18 de 17 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Fátima do Sul, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 207.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA - SEGESP

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA - SEGESP

07.01.04.122.0002.2.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE GESTÃO PI

3.1.90.94.00.00.00 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	135.000,00

09 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

09.01 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

09.01.12.361.0006.2.017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPOR

3.1.90.94.00.00.00 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	26.000,00
---	-----------

10 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

10.01 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

10.01.15.451.0013.1.008 - MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	6.000,00
---	----------

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DE PRODUÇÃO

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DE PRODUÇÃO

13.01.22.662.0033.2.094 - MANUTENÇÃO DA FÁBRICA DE TUBOS E ARTIGOS DE CONCRETO

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00
---	-----------

TOTAL SUPLEMENTADO:

207.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

03 - UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO - UCM

03.01 - UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO - UMC

03.01.04.122.0002.2.006 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO CIDECO POR CONTRATO DE RATEIO

3.3.71.70.00.00.00 - Rateio Pela Participação em Consórcio Público	30.000,00
--	-----------

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLAN. E FINANÇAS - SEFIN

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLAN. E FINANÇAS - SEFIN

08.01.28.846.0005.2.015 - GESTÃO DOS PRECATÓRIOS

3.1.90.91.00.00.00 - Sentencas Judiciais	10.000,00
--	-----------

08.01.28.843.0005.2.016 - GESTÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

4.6.90.71.00.00.00 - Principal da Divida Contratual Resgatado	60.000,00
---	-----------

**MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL
MATO GROSSO DO SUL**

09 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO	
09.01 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO	
09.01.27.812.0011.1.004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DESPORTIVAS	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	5.000,00
09.01.12.361.0006.2.017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPO	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.000,00
10 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
10.01 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
10.01.15.451.0013.1.005 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ÁREA DE LAZER	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00
10.01.15.451.0013.1.006 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00
10.01.17.512.0036.1.022 - DRENAGEM E OBRAS COMPLEMENTARES	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	16.000,00
10.01.15.122.0013.2.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VI	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
TOTAL REDUZIDO:	207.000,00

revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Fátima do Sul/MS, 4 de Fevereiro de 2019

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal



**MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL
MATO GROSSO DO SUL**

DECRETO Nº 000010/19 de 4 de Fevereiro de 2019

Abre no Orçamento Geral do Município de Fátima do Sul, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 207.000,00 (duzentos e sete mil reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

A PREFEITA MUNICIPAL de Fátima do Sul no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida no art 7º da Lei 001246/18 de 17 de Dezembro de 2018.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Fátima do Sul, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 207.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA - SEGESP

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA - SEGESP

07.01.04.122.0002.2.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE GESTÃO P

3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	135.000,00

09 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

09.01 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

09.01.12.361.0006.2.017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPOR

3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas	26.000,00
---	-----------

10 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

10.01 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

10.01.15.451.0013.1.008 - MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
---	----------

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DE PRODUÇÃO

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DE PRODUÇÃO

13.01.22.662.0033.2.094 - MANUTENÇÃO DA FÁBRICA DE TUBOS E ARTIGOS DE CONCRETO

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
---	-----------

TOTAL SUPLEMENTADO:

207.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

03 - UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO - UCM

03.01 - UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO - UMC

03.01.04.122.0002.2.006 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO CIDECO POR CONTRATO DE RATEIO

3.3.71.70.00.00.00 - Rateio Pela Participação em Consórcio Público	30.000,00
--	-----------

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLAN. E FINANÇAS - SEFIN

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLAN. E FINANÇAS - SEFIN

08.01.28.846.0005.2.015 - GESTÃO DOS PRECATÓRIOS

3.1.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais	10.000,00
--	-----------

08.01.28.843.0005.2.016 - GESTÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

4.6.90.71.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	60.000,00
---	-----------



**MUNICIPIO DE FATIMA DO SUL
MATO GROSSO DO SUL**

09 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

09.01 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

09.01.27.812.0011.1.004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DESPORTIVAS

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 5.000,00

09.01.12.361.0006.2.017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 26.000,00

10 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

10.01 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

10.01.15.451.0013.1.005 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ÁREA DE LAZER

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 10.000,00

10.01.15.451.0013.1.006 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 10.000,00

10.01.17.512.0036.1.022 - DRENAGEM E OBRAS COMPLEMENTARES

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 16.000,00

10.01.15.122.0013.2.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 40.000,00

TOTAL REDUZIDO:

207.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

revogada as disposições em contrário.

Fátima do Sul/MS, 4 de Fevereiro de 2019

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal



**MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL
MATO GROSSO DO SUL**

DECRETO Nº 000010/19 de 4 de Fevereiro de 2019

Abre no Orçamento Geral do Município de Fátima do Sul, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 207.000,00 (duzentos e sete mil reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

A PREFEITA MUNICIPAL de Fátima do Sul no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida no art 7º da Lei 001246/18 de 17 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Fátima do Sul, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 207.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA - SEGESP

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA - SEGESP

07.01.04.122.0002.2.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE GESTÃO PI

3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	135.000,00

09 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

09.01 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

09.01.12.361.0006.2.017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPO

3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas	26.000,00
---	-----------

10 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

10.01 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

10.01.15.451.0013.1.008 - MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
---	----------

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DE PRODUÇÃO

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DE PRODUÇÃO

13.01.22.662.0033.2.094 - MANUTENÇÃO DA FÁBRICA DE TUBOS E ARTIGOS DE CONCRETO

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
---	-----------

TOTAL SUPLEMENTADO:

207.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

03 - UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO - UCM

03.01 - UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO - UMC

03.01.04.122.0002.2.006 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO CIDECO POR CONTRATO DE RATEIO

3.3.71.70.00.00.00 - Rateio Pela Participação em Consórcio Público	30.000,00
--	-----------

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLAN. E FINANÇAS - SEFIN

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLAN. E FINANÇAS - SEFIN

08.01.28.846.0005.2.015 - GESTÃO DOS PRECATÓRIOS

3.1.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais	10.000,00
--	-----------

08.01.28.843.0005.2.016 - GESTÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

4.6.90.71.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	60.000,00
---	-----------

**MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL
MATO GROSSO DO SUL**

09 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO	
09.01 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO	
09.01.27.812.0011.1.004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DESPORTIVAS	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	5.000,00
09.01.12.361.0006.2.017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPO	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.000,00
10 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
10.01 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
10.01.15.451.0013.1.005 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ÁREA DE LAZER	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00
10.01.15.451.0013.1.006 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00
10.01.17.512.0036.1.022 - DRENAGEM E OBRAS COMPLEMENTARES	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	16.000,00
10.01.15.122.0013.2.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VI	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
TOTAL REDUZIDO:	207.000,00

revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Fátima do Sul/MS, 4 de Fevereiro de 2019

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal